



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 12 de junho de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 044

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário (a) de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
Secretário(a) de Cultura
MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
Fone: (88) 3691 42 67– CEP: 63.700-300

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 876, DE 11 DE JUNHO 2019.

Decreto de ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Crateús nos expedientes dos dias 20 e 21 de Junho de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de feriados nacionais e ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, divulgou a [Portaria nº 442](#) de 27 de Dezembro de 2018, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2019, a qual determinou o dia 20 de junho de 2019, Corpus Christi (ponto facultativo);

Resolve DECRETAR:

Art. 1º. Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas do Município de Crateús nos expedientes dos dias **20 e 21 de Junho de 2019**, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e

outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, aos 11 de junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO- Prefeito de Crateús/CE.

LEI Nº 777, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **JOSÉ VIEIRA PONTES – ZÉ PRETINHO**, a Rua “D”, sem denominação oficial, situada na sede deste município, Loteamento Porto Seguro II, Bairro José Rosa, iniciando na Avenida Jovino Melo Cavalcante, com término na Rua José Fidelis.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e Empresa OI Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 12 de Junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 778, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RAIMUNDO TORRES DIAS**, a Rua “E”, sem denominação oficial, situada na sede deste município, Loteamento Porto Seguro II, Bairro José Rosa, iniciando na Avenida Jovino Melo Cavalcante, com término na Rua Francisca Ferreira Sampaio.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e Empresa OI Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 12 de Junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 779, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, a Rua “J”, sem denominação oficial, situada na sede deste município, Loteamento Porto Seguro II, Bairro José Rosa, iniciando na Bento Vieira da Costa (Bento Izídio), com término na Rua Cícero Romão Batista (Cícero Pé de Louro).

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e Empresa OI Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 12 de Junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 780, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **FRANCISCO XIMENES ARAGÃO**, a Rua "M", sem denominação oficial, situada na sede deste município, Loteamento Porto Seguro II, Bairro José Rosa, iniciando na Rua Francisco Deywe Soares de Oliveira, com término na Rua Ana Maria Nepomuceno.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e Empresa OI Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 12 de Junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 781, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **DIASSIS CUSTÓDIO**, a Rua "O", sem denominação oficial, situada na sede deste município, Loteamento Porto Seguro II, Bairro José Rosa, iniciando na Rua Bento Vieira da Costa (Bento Izídio), com término na Rua Francisco Deywe Soares de Oliveira.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e Empresa OI Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 12 de Junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 782, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **JOSÉ SABÓIA LIVREIRO**, uma Rua situada na sede deste município, Bairro de Fátima I, iniciando na Rua 13 de Maio, com término na Parede do Açude do Governo, no início da Estrada que liga a sede aos distritos de Tucuns e Ibiapaba, dentre outras localidades.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e Empresa OI Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 12 de Junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 783, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RAIMUNDA MELO CHAVES**, uma Rua situada na sede deste município, Bairro Cajás, iniciando na Travessa Menino Jesus, com término numa Rua Lima Campos.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e Empresa OI Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 12 de Junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA N.º 002/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor designado pelo Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Controladoria.

O Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização dos contratos administrativos celebrados por esta Controladoria,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o(a) servidor(a) municipal, o(a) Sr^(a). Neutalia Souza Morais Machado, C.P.F. sob o nº 018.017.073-34, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Controladoria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 17 de Junho de 2019.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Junior - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 001/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS; PROPOSTO(A) – NOME: **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**; CPF Nº. **037.625.293-61**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**; EMPENHO: **P02.12.001**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **14 DE FEVEREIRO DE 2019**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P02.14.067**, DATADA DE **14 DE FEVEREIRO DE 2019**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 028/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **LUIZ CARLOS MELO BEZERRA**; CPF Nº. **495.381.013-91**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P02.01.046**; LOCAL DE DESTINO: **SOBRAL-CE**; PERÍODO: **FEVEREIRO DE 2019**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **08(OITO)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P04.11.002**, DATADA DE **11 DE ABRIL DE 2019**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 010/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: **AGILEU DE MELO NUNES**; CPF Nº. **097.941.663-91**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIO DE**

INFRAESTRUTURA; EMPENHO: P04.01.014; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 02 DE ABRIL DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P04.24.004, DATADA DE 24 DE ABRIL DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 013/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: CICERO SIQUEIRA DE ARAUJO; CPF Nº.040.634.303-91; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA; EMPENHO: P04.05.005; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 08 DE ABRIL DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P05.23.045, DATADA DE 23 DE MAIO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 001/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA; PROPOSTO(A) – NOME: MYRLA GOMES CAVALCANTE; CPF Nº.016.690.273-09; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE CULTURA; EMPENHO: P04.04.002; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 05 DE ABRIL DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA) VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P05.14.042 DATADA DE 14 DE MAIO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 011/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: AGILEU DE MELO NUNES; CPF Nº.097.941.663-91; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA; EMPENHO: P04.05.006; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 08 DE ABRIL DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P05.23.044, DATADA DE 23 DE MAIO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 06/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA; CPF Nº. 299.791.883-91; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; EMPENHO: P04.23.005; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 25 E 26 DE ABRIL DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CONQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.05.001; DATADA DE 05 DE JUNHO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 04/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; PROPOSTO(A) – NOME: WESLEY ARAUJO MOTA; CPF Nº.027.011.713-00; CARGO/FUNÇÃO: FISCAL AMBIENTAL; EMPENHO: P05.13.013; LOCAL DE DESTINO: IPU-CE; PERÍODO: 15 A 17 DE MAIO DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 03(TRÊS); VALOR: 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.07.047, DATADA DE 07 DE JUNHO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

